

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 14
DE 17-06-2014**

ATA N.º 14
Mandato 2013-2017

Data da reunião extraordinária: 17-06-2014

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 19:55 horas

Términus da reunião: 20:45 horas

Resumo diário da tesouraria: 17/06/2014 3.911.342,40 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Idália Maria Marques Salvador Serrão
Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares
António José da Piedade do Carmo
Luís Manuel Sousa Farinha
Ricardo Jorge Figueiredo Segurado
Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes
Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes
Otília Margarida Jacinta Torres

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram dezanove horas e cinquenta e cinco minutos, dando início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO DA EMPRESA VIVER SANTARÉM – SOCIEDADE DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E GESTÃO URBANA DE SANTARÉM, EM, SA** -----

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente a proposta número dezanove/P, de dezasseis do corrente mês, do seguinte teor:

--- “Considerando que:

--- Por deliberação tomada em reunião de Câmara de vinte e oito de abril de dois mil e catorze, foi aprovada a reestruturação e alteração dos Estatutos da empresa municipal VIVER SANTARÉM, EM, SA, em observância das regras constantes da Lei número cinquenta/dois mil e doze de trinta e um de agosto;

--- Por deliberação da Assembleia Municipal de trinta de abril de dois mil e catorze, na sua segunda sessão realizada em nove de maio, tomada atendendo às sobreditas disposições, foi também aprovada a reestruturação, através da alteração de estatutos;

--- No cumprimento do disposto no número três do artigo vinte e seis da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, bem como no artigo dezanove dos estatutos da empresa;

--- Propõe-se que o executivo municipal aprecie e delibere propor à Assembleia Municipal a designação do Fiscal Único para os órgãos sociais da empresa, conforme se segue: Fiscal Único: Sociedade Rosa Lopes, Gonçalves Mendes e Associados, SROC, Limitada.

--- Suplente: Carlos António Rosa Lopes, Revisor Oficial de Contas número seiscentos e quarenta e cinco.”

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e com votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, designar como fiscal

único da Empresa Municipal Viver Santarém, EM, SA a Sociedade Rosa Lopes, Gonçalves Mendes e Associados, SROC, Limitada e como suplente Carlos António Rosa Lopes, Revisor Oficial de Contas número seiscentos e quarenta e cinco.-----

--- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MANDATO A REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL VIVER SANTARÉM, EM, SA-----

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente a proposta número vinte/dois mil e catorze, de dezasseis de junho, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que:-----

--- Por deliberação tomada em reunião de Câmara de vinte e oito de abril de dois mil e catorze, foi aprovada a reestruturação e alteração dos Estatutos da empresa municipal VIVER SANTARÉM, EM, SA, em observância das regras constantes da Lei número cinquenta/dois mil e doze de trinta e um de agosto;-----

--- Por deliberação da Assembleia Municipal de trinta de abril de dois mil e catorze, na sua segunda sessão realizada em nove de maio, tomada atendendo às sobreditas disposições, foi também aprovada a reestruturação, através da alteração de estatutos; ----

--- De acordo com os estatutos da empresa, os membros do conselho de administração terminaram o mandato para o qual foram eleitos;-----

--- Nos termos do artigo vinte e seis número um da Lei número cinquenta/dois mil e doze de trinta e um de agosto, os membros dos órgãos de gestão ou administração das empresas locais são eleitos pela assembleia geral;-----

--- O representante do acionista único, na Assembleia Geral destinada a eleger os órgãos sociais, deve ser, para o efeito, mandatado pela Câmara Municipal.-----

--- Propõe-se que o executivo municipal aprecie e delibere aprovar, ao abrigo das suas competências próprias, mandar o representante designado, Vereadora Susana Pita Soares, para em Assembleia Geral da empresa eleger os membros dos órgãos sociais, conforme se segue:-----

--- No cumprimento do disposto no número três do artigo vinte e cinco e número cinco do artigo vinte e seis, ambos da Lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto,

bem como no artigo décimo terceiro dos estatutos da empresa, para o conselho de administração: -----

--- Presidente: Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves; -----

--- Vogal (com funções não executivas) – Vereador Luís Farinha -----

--- Vogal (com funções não executivas) – Vereadora Inês Barroso -----

--- No cumprimento do disposto no número quatro do artigo vinte e seis da Lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, bem como no artigo décimo dos estatutos da empresa, para a Mesa da Assembleia Geral; -----

--- Presidente: Alfredo José Henriques Carvalho da Silva; -----

--- Secretário: Joaquim Júlio da Luz Saramago; -----

--- Secretário: Vasco Filipe Rodrigues Tomás.” -----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- **Senhor Vereador Francisco Madeira Lopes** – Começou por referir que a última vez que este assunto foi presente em reunião não foi aprovado e a Coligação Democrática Unitária não tem condições para alterar o sentido de voto que teve nessa altura, porque as razões subsistem e prendem-se com a apreciação relativamente ao processo desde a fusão das empresas que se traduziu na criação da Viver Santarém, bem como com a discordância para com o processo de reestruturação que sofreu recentemente. O sentido de voto da Coligação Democrática Unitária mantém-se o mesmo pois não sustentou o voto contra no nome da pessoa indicada para administrador executivo e escusou-se a fazer quaisquer considerações pessoais ou profissionais em relação ao nome proposto, portanto, o seu voto contra não teve a ver com nenhuma apreciação relativamente às capacidades ou características da pessoa, tem a ver com uma posição de coerência de fundo em relação a todo o processo da Viver Santarém. -----

--- Referiu ainda que a proposta apresentada implica, obviamente, um esforço deste executivo, por ser composta por três dos quatro eleitos do Partido Social Democrata na Câmara Municipal de Santarém, o que se traduzirá no futuro numa circunstância muito particular sempre que for preciso deliberar sobre assuntos referentes à empresa, nesta Câmara Municipal de Santarém. Disse ter um aspeto positivo pois dispensa a existência

de um administrador executivo, o que representa a poupança de um vencimento. Por outro lado, manifestou dúvidas relativamente à viabilidade do funcionamento da empresa nos próximos tempos e disse rezear que os despedimentos anunciados para este ano sejam sucedidos de uma segunda vaga de despedimentos no ano de dois mil e quinze, caso a empresa, mesmo com esta reestruturação, não tenha condições para subsistir. ----

--- Referiu não compreender que os trabalhadores ainda continuem a aguardar, sem saber o que se passa em relação ao seu futuro, apesar do senhor Presidente ter justificado a demora com a impossibilidade de avançar com esse processo sem que esteja definido um novo conselho de administração. -----

--- Recordou que o principal motivo da discórdia da Coligação Democrática Unitária em relação ao projeto de reestruturação da Viver Santarém foi a recusa de se tentar integrar a totalidade dos trabalhadores que correspondiam às funções que desapareceram da Viver Santarém e foram integradas no Município de Santarém. Eme seu entender se esses trabalhadores foram contratados para a empresa para exercer funções e desempenhar trabalho e se essas funções voltam ao município, então esses trabalhadores também deveriam ser integrados no município e continuar a desempenhar esse trabalho. -----

--- Considerou que a gestão de pessoal no município deve pautar-se pelo interesse público, pela produtividade, por uma gestão racional e com eficiência mas que não passe, em primeira linha, pelos despedimentos. -----

--- **Senhora Vereadora Idália Serrão** – Recordou que no passado dia cinco de maio o senhor Presidente veio apresentar uma proposta com uma eventual solução para a gestão da Viver Santarém mas, na opinião do Partido Socialista, fê-lo desrespeitando o nome e o percurso de quem lançou para a praça pública. Esta proposta foi trazida de forma e desrespeitando a situação dos funcionários e dos colaboradores da Viver Santarém, que ao longo deste tempo todo têm vivido numa permanente instabilidade. No seu entender era uma proposta política à qual deram uma resposta política e que não teve a ver com a pessoa em causa mas sim com o facto de a proposta encaixar o número cinco da lista do Partido Social Democrata às autárquicas de setembro passado, sete meses após ter tomado posse e de ter desencadeado uma guerra surda com os trabalhadores e com os

dirigentes da Viver Santarém, comprometendo o regular funcionamento dos bens públicos geridos pelo município. -----

--- Sublinhou que, ao contrário da proposta que veio à reunião do Executivo Municipal, no dia cinco de maio, esta proposta, que está aqui hoje, foi antecedida de contactos com a oposição, tendo havido mais do que uma reunião para discutir a gestão da empresa municipal, mas este procedimento não se passou antes da apresentação da proposta de cinco de maio, por isso foi uma proposta unilateral. -----

--- Continuou, referindo que esta proposta que é hoje apresentada e na qual tiveram a oportunidade de trabalhar previamente, dá aos senhores Presidente e Vereadores Luís Farinha e Inês Barroso a responsabilidade de poderem a vir a gerir a Viver Santarém e, na sua génese, vai ao encontro do modelo de gestão municipal que foi desenvolvido nos mandatos do Partido Socialista. Disse ser uma solução que integra os funcionários e trabalhadores do município, que os torna parte da solução, mas quer ter da parte do senhor Presidente, o compromisso de que, caso não corra tão bem como se está à espera, não recairá sobre os funcionários de município a exclusiva responsabilidade, seja ela administrativa ou moral, sobre o eventual insucesso, mas crê que vai tudo correr bem.---

--- É uma proposta mais racional do ponto de vista da gestão dos recursos financeiros, uma vez que têm, enquanto eleitos a situação muito definida. Reconheceu que esta é uma proposta que trás à oposição muito mais responsabilidades, mas o Partido Socialista não nega nem teme as responsabilidades e desde o dia em que foram eleitos têm toda a disponibilidade para trabalhar e para decidir em nome dos interesses do município e em nome das gentes de Santarém e irão ficar muito atentos aos procedimentos, à relação com os funcionários e com os colaboradores da Viver Santarém, irão ficar atentos à qualidade do serviço prestado, irão ficar muitíssimo atentos à externalização de serviços da Viver Santarém, assim como à viabilidade e ao êxito da empresa e à salvaguarda dos direitos dos seus trabalhadores e colaboradores.-----

--- **Senhor Vereador António Carmo** – Lamentou a forma como o processo foi conduzido, levando a que o nome proposto anteriormente não tivesse sido aprovado. ----

--- Lembrou que, no mandato anterior, quer ele quer o senhor Vereador Ludgero

Mendes, foram-se abstendo aquando da proposta de nomeação do antigo conselho de administração, mas nunca deixaram de realçar o trabalho que ia sendo desenvolvido e recorda que aquando da fusão das empresas, deixaram uma nota de que a Viver Santarém estaria a ter competências quase maiores do que a Câmara Municipal de Santarém. Lamentou a forma como o professor Luís Arrais acaba por sair desta empresa municipal onde esteve com funções executivas e, durante algum tempo, com as empresas fundidas numa única, o que não deixa de ser sempre penalizador para a gestão. -----

--- Disse querer que fique bem claro e evidenciado que esta leitura que fez do assunto não é política, é apenas a título pessoal, até pela amizade que tem com o professor Luís Arrais, assim como não tem nada contra o ex-Vereador António Melão e não pode deixar de lamentar que de alguma forma o processo tenha “magoado” o nome destes dois profissionais.-----

--- **Senhor Vereador Ricardo Segurado** – Desejou que os senhores Presidente e Vereadores Luís Farinha e Inês Barroso cumpram da melhor forma as suas missões e que atinjam aquele que é o objetivo que se pretende, que a empresa municipal tenha resultados líquidos que não a obriguem a ser encerrada, e naquilo que for a sua modesta participação para esse resultado, estará ao dispor e podem contar, sinceramente, com o seu apoio.-----

--- Deixou uma palavra de solidariedade e de amizade ao professor Luís Arrais e o major António Valente e como as amizades estão acima da política, deixou, publicamente, um abraço ao ex-Vereador António Melão e desejou-lhe as maiores felicidades para aquelas que são as suas atuais funções, do ponto de vista privado. -----

--- **Senhor Presidente** – Agradeceu ao professor Arrais, major Valente e Francisco Luís, ainda os atuais membros do conselho de administração da Viver de Santarém, todo o trabalho que fizeram neste tempo que estiveram à frente da empresa municipal. -----

--- Referiu que a solidariedade que a oposição agora demonstra, também a gostaria de ter visto aquando da apreciação da prestação de contas, pois, de uma maneira bastante forte manifestaram-se contra este conselho de administração.-----

--- A proposta foi reprovada no dia dezanove de maio e não no dia cinco de maio

conforme foi referido pela senhora Vereadora Idália Serrão. -----

--- A escolha do ex-Vereador António Melão não foi uma decisão política, teve a ver com o facto de já estar enquadrado no trabalho que estava a ser desenvolvido nos quatro meses em que substituiu a senhora vereadora Susana Pita Soares, mantendo uma grande proximidade com o que foi feito na Viver Santarém. -----

--- Lembrou que aquando do convite que foi dirigido ao Partido Socialista e à Coligação Democrática Unitária para terem pelouros no executivo foi respondido pelos mesmos que não queriam integrar nenhum órgão, pelo que considerou que a solução mais óbvia e que seria de mais fácil entendimento para todos seria o ex-Vereador António Melão integrar a Viver Santarém, tendo em conta o trabalho que tem desempenhado e a proximidade que manteve com a empresa, não compreendendo que a questão de ser o número cinco da lista do PSD – Partido Social Democrata possa constituir um impedimento. -----

--- O estudo que foi feito teve a ver com a Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, e se não tivesse sido feito, hoje, provavelmente, muitas dos trabalhadores já não estariam nos locais onde estão porque, inclusivamente, nenhuma das empresas que existia na altura cumpriam as alíneas do artigo sessenta e dois da referida lei. Sublinhou que se está a fazer novamente essa reestruturação no sentido de tornar a empresa muito mais ágil, para poder cumprir esses critérios, no entanto, mais uma vez assume que é difícil de o fazer.-----

--- Em relação aos trabalhadores afirmou estar ao lado os mesmos tentando sempre defendê-los. Acrescentou que do ponto de vista da integração a Lei cinquenta/dois mil e doze diz que só em casos estritos é que se poderá voltar a integrá-los. -----

--- Disse ter participado numa reunião do Conselho Geral da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde estas matérias foram debatidas e, nomeadamente os “ataques” que são feitos, constantemente, pelos sucessivos governos, à autonomia dos municípios e, no cômputo geral dos trezentos e oito municípios, há três anos que não contribuem para o deficit. -----

--- Disse já ter reunido com os trabalhadores e com o sindicato dos mesmos a quem

pediram ajuda sobre esta matéria. Referiu que os trabalhadores que estão na parte do urbanismo, na empresa, serão mais afetados do que os outros, uma vez que se estão a retirar competências neste âmbito, sendo como é evidente mais difícil a sua continuidade na empresa, existindo outros serviços que terão de ficar a funcionar como é o caso do Teatro Sá da Bandeira. -----

--- Sublinhou que existe uma grande responsabilização de todos porque, daqui para a frente, quando forem trazidos assuntos da Viver Santarém à reunião do executivo, a única pessoa do Partido Social Democrata que vai poder votar é a senhora Vereadora Susana Pita Soares, portanto, são cinco votos contra um e espera que acompanhem, de perto, a gestão da Viver Santarém. -----

--- Após mais alguma troca de impressões a Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e com votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a proposta atrás transcrita. -----

--- A senhora Vereadora Susana Pita Soares não participou na apreciação e votação deste assunto. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia trinta do corrente mês, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram vinte horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Idália Serrão _____

--- Susana Pita Soares _____

--- António Carmo _____

--- Luís Farinha _____

--- Ricardo Segurado _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Otília Torres _____